

*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 084 /2004 – CIB

Goiânia, 17 de dezembro de 2004.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

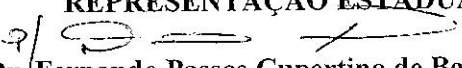
1. Que a Programação Pactuada e Integrada / PPI é um sistema novo gerando, pois alguns entraves que fazem parte da consolidação do processo;
2. Que os ajustes necessários serão desenvolvidos ao longo da consolidação desse processo;
3. Que os recursos da assistência devem estar disponibilizados a tempo e no local onde o cidadão dele precisar.
4. Que o município a Aparecida de Goiânia comunica o fechamento do Serviço de Psiquiatria da Clínica Santa Mônica em seu município, devendo os pacientes ali internados serem transferidos para outros hospitais;

RESOLVEM:


- Aprovar o remanejamento de **R\$ 17.680,50 (dezesete mil seiscientos e oitenta reais e cinquenta centavos)** mensais do Teto Financeiro da Assistência do município de Aparecida de Goiânia para o Teto Financeiro da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás para o custeio de 10 (dez) pacientes psiquiátricos transferidos da Clínica Santa Mônica daquele município para Clínica São Bento Cotelengo de Trindade (Gestão Estadual).

Esta resolução entra em vigor nesta data., com efeitos a partir da competência dezembro/2004.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice Presidente da CIB

Recebi em 30/12/04
Nárcia Ay Herrera
Aparecida de Goiânia

RECEBEMOS
em 30/12/04
Hora: 10:47h.
Ass: 